



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 521, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Altera a composição da Comissão para estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina na Cidade de Redenção/CE

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira na Cidade de Redenção/CE:

<b>MEMBROS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Professora Adjunta
Rafaella Pessoa Moreira	Professora Adjunta
Andrea Gomes Linard	Professora Adjunta
Emília Soares Chaves Rouberte	Professora Adjunta
Emílio Rossetti Pacheco	Professor Assistente
Fábio Alércio Costa Rodrigues	Professor Auxiliar
Valderlan Fechine Jamaru	Médico do Município de Barreira
Antônio Carlile Holanda Lavor	Representante da FIOCRUZ/CE
Antônio Peixoto Saldanha	Prefeito do Município de Barreira
Maria de Fátima Ferreira de Oliveira	Diretora da 4º CRES (Coordenadoria das Células Regionais de Saúde)

Artigo 2.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 695, de 28 de agosto de 2015.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor